DECUS LT LABORE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Às quinze horas e trinta minutos do dia 04 (quatro) de abril de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para procederem a análise do recursos e contrarrazões apresentadas pelas empresas PORTES & TRANIM LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 17.273.742/0001-93, FERNANDO A. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.162.150/0001-40, C&E COMERCIAL DE DIVINO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 18.927.664/0001-66 e ECOMIG GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 44.618.485/0001-57, tendo como referência o Processo Licitatório nº003/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza pública urbana. Reunida a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. Marcus Vinicius Guedes Valente, foi dado início aos trabalhos. O presidente comunicou a Comissão, que todas empresas participantes do Certame realizado no dia 04 de março de 2022, apresentaram recursos contra a decisão de Habilitação das empresas participantes. Registrase, que na sessão do realizada no dia 04 de março de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, declarou habilitadas na fase de análise de documentos, as empresas: PORTES & TRANIM LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 17.273.742/0001-93; FERNANDO A. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.162.150/0001-40; C&E COMERCIAL DE DIVINO LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 18.927.664/0001-66 e ECOMIG GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 44.618.485/0001-57. Prosseguindo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que tão logo recebido os recursos, eles foram imediatamente enviados as empresas participantes do Certame, garantindo assim o direito à ampla defesa e contraditório. O Presidente informou que findo o prazo para apresentação das eventuais manifestações, todas empresas recorridas, apresentaram suas contrarrazões, momento em que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de posse de todos documentos, recursos e contrarrazões, remeteu o processo para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a matéria. Após análise, a Assessoria Jurídica emitiu o Parecer opinando pelo PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS, no entanto considerando todas empresas as licitante do certame INABILITADAS, cada uma por seu motivo a saber: A empresa Ecomig Gestão de Resíduos Sólidos, por não exibir no seu envelope de habilitação o comprovante de garantia da proposta válido na de apresentação das Propostas de Preços; A empresa C&E Comercial de Divino Ltda por não fazer prova da validade e da adequação do seu atestado de capacidade técnica, assim não atendendo ao edital; a empresa Portes & Tranim Ltda, por não fazer prova pelo seu contrato social de deter capital social de no mínimo 10% do valor da planilha do edital; As empresas Portes & Tranim

T. I. LANDEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ltda e Fernando A. da Silva, por terem em seus quadros um mesmo responsável técnico, carreando vício ao certame. A Comissão votou pelo acatamento do Parecer Jurídico em sua integralidade, declarando as empresas PORTES & TRANIM LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 17.273.742/0001-93; FERNANDO A. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o no 71.162.150/0001-40; C&E COMERCIAL DE DIVINO LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o no 18.927.664/0001-66 e ECOMIG GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o no 44.618.485/0001-57, INABILITADAS, na fase de Habilitação de Documentos do Processo Licitatório nº003/2022, Tomada de Preços nº001/2022. Considerando o provimento parcial dos recursos, fica a partes intimidas da decisão da Comissão Permanente de Licitação. Não havendo mais nada a tratar, eu, Gabriel dos Santos Alves, lavrei a presente ata que após lida, será por mim datada e assinada juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Divino-MG, 04 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Guedes Valente
Presidente da CPL

Gabriel dos Santos Alves Secretário

Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva **Membro**